



COMARCA DE MONTE ALEGRE

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

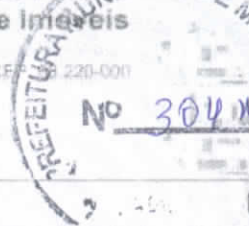
CNPJ: 10.217.663/0001-16 - CNS: 06.763-5

Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, nº 179, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 67.220-000

Fone: (93) 3533-1349 - E-mail: carmonima@hotmail.com

Notário e Registrador Inteiro: Hariton Pires da Silva

ESTADO DO PARÁ



Protocolo: 6.171

Livro: 025

Folha: 079F

Traslado



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ A V
COUTINHO DA SILVA LTDA neste ato
representada pelo seu proprietário **ADSON
VERGILIO COUTINHO DA SILVA**, em favor de
JOAQUIM MOURA DA SILVA JUNIOR na
forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público Instrumento de Procuração virem que, aos **02 (Dois)** dias do mês de **03 (Março)** do ano de **2022 (Dois mil e vinte e dois)**, neste Tabelionato, sito na Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, 179, Cidade Alta, Loja "A", esquina com a Sete de Setembro, neste Município e Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, compareceu como outorgante: **A V COUTINHO DA SILVA LTDA**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Major Francisco Marino, n.º 85, Anexo "A", Cidade Alta, Monte Alegre/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.761.414/0001-00; e neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor: **Adson Vergilio Coutinho da Silva**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4777450 emitida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 737.771.702-59, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, Cidade Alta, Monte Alegre/PA; Reconhecido como o próprio por mim **VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO**, Escrevente Substituto, pelos documentos que me foram apresentados e em seguida devolvidos, do que dou fé, pelo qual me foi dito que por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **JOAQUIM MOURA DA SILVA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00342848492 emitida pelo DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 387.957.282-87, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, n.º 551, Cidade Alta, Monte Alegre/PA. A quem confere amplos e gerais poderes para administrar e gerenciar os interesses da empresa Outorgante, podendo para tanto pagar e receber em nome da empresa, comprar vender mercadorias, assinar pedidos e recebimentos de mercadorias através de Notas Fiscais, promover cobranças judiciais e amigáveis, dando recibo e quitação, assinar contratos, guias e aditivos contratuais, juntar e desentranhar documentos diversos, requerer Licenças e Alvarás quando necessários, exercer seu poder de representação junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Receita Federal, Fiscalização Estadual, INSS, Empresa de Correios e Telégrafos, empresas de telefonia e Detran, perante Ofícios de Notas e Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, ou, ainda, onde com esta se apresentar, requerendo, juntando e retirando documentos, e, ainda, contratar, fixar ordenados, dispensar funcionários, exercer sua representação perante qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, onde comparecerá na qualidade de preposto(a)(s) e perante autoridade competente para homologação das rescisões de Contrato de Trabalho, contituir advogado(s), podendo, em qualquer Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações de direito e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais, acompanhando-os, receber Citação Inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funde a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, em seu nome, participar de quaisquer procedimentos licitatórios/certames, conferindo-lhe poderes especiais para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002, Representá-lo ainda perante Instituições Financeiras e Agências Bancárias, podendo abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, verificar, solicitar saldos e extratos bancários, emitir e endossar cheques, retirar talões de bancos, abrir, encerrar, endossar, assinar duplicatas e fazer descontos em outros títulos, autorizar débitos e transferências em contas correntes, retirar e depositar cheques devolvidos, avalizar, aceitar, emitir e endossar duplicatas, emitir, e avalizar e endossar notas promissórias, contratar financiamentos e outros créditos, podendo, inclusive, assinar notas promissórias correspondentes aos contratos firmados, assinar

consórcios e respectivas prestações, assinar propostas ou contratos de abertura de contas-correntes e/ou contas de poupança, cancelar ou sustar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar créditos abertos na forma e condições estipuladas, receber importâncias passando recibos e dando quitação, solicitar e requisitar talonários de cheques, autorizar débito em contas-correntes relativo às operações contratadas, retirar cheques devolvidos, requisitar cartões eletrônicos, movimentar contas-correntes com cartão eletrônico, efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques e depósitos em contas-correntes ou poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira, inclusive fazer retiradas na conta de depósito, firmar convênios e contratos de prestação de serviços, prestar fianças, passar instruções de cobrança, e, ainda, promover a abertura e/ou encerramento de novas contas-correntes em nome do Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade do Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente, depositar e retirar quaisquer quantias, solicitar ordens de pagamento, passar recibos e dar quitação, fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias. Enfim praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento deste mandato. Podendo inclusive, substabelecê-lo, total ou parcialmente, com ou sem reservas de poderes. O outorgante declara ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por ele conferidas, que se responsabiliza por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o cartório de qualquer responsabilidade quanto a exatidão das mesmas. Pelo outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse e me pediu para que lavrasse o presente instrumento, que lhe foi lido em voz alta, aceitou e assina. Eu, VITOR VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO, Escrevente Substituto a digitei, a conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. (a.) ADSON VERGILIO COUTINHO DA SILVA. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado é copia fiel do instrumento lavrado. Emolumentos: R\$245,60; Selo: R\$7,15; ISSQN: R\$0,00. Selo(s) nº A 000 027 018.

Monte Alegre/PA, 02 de março de 2022.

Em testº () da verdade.

VITOR EVERTON MARTINS VAREJÃO
Escrevente Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº 27018 - SÉRIE: A -

SEALADO EM: 02/03/2022

CODIGO DE SEGURANÇA Nº 810*200000000R593345T10390

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	245,6	36,84	6,14